

**MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO – 2024/1**

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Av. Assis Brasil, nº 8450 – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3904.2600
e-mail: faculdadesenai@senairs.org.br
Site: www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular

APRESENTAÇÃO

PREZADO CANDIDATO

Este Manual oferece orientações sobre o Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Tecnologia da **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**.

O SENAI-RS, instituição com mais de 80 anos de existência, reconhecida nacional e internacionalmente no desenvolvimento da educação profissional tem como Missão:

Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Este momento é especial para a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre e para o SENAI-RS. Orgulha-nos tê-lo como candidato e esperamos que você venha ocupar uma das vagas oferecidas para que possamos conviver e compartilhar deste ambiente de ensino e aprendizagem que iremos desfrutar durante a realização do curso.

Para evitar contratempos, alertamos que é de sua exclusiva responsabilidade obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo, observando cuidadosamente o local, data, horário da prova, bem como a data de divulgação das listas de classificação e de todos os eventos relativos à matrícula, conforme divulgado no Edital e neste Manual.

SUMÁRIO

1	CONHEÇA O SENAI.....	3
2	CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERECIDOS.....	4
2.1	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.....	4
2.2	CST em Automação Industrial.....	6
2.3	CST em Redes de Computadores.....	8
2.4	CST em Sistemas Embarcados.....	10
2.5	CST em Sistemas de Telecomunicações.....	12
3	PROCESSO SELETIVO.....	14
3.1	Abertura.....	14
3.2	Vagas	14
3.4	Inscrições	14
3.3	Formas de Seleção.....	14
3.5	Taxa.....	14
3.6	Necessidades Especiais.....	15
4	PROVA ONLINE DE SELEÇÃO	15
4.1	Data e Horário	15
4.2	Realização da Prova.....	15
4.3	Eliminação do Candidato.....	15
5	CLASSIFICAÇÃO.....	15
5.1	Critérios de Classificação.....	15
6	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	16
7	MATRÍCULA	16
7.1	Preenchimento das Vagas	16
7.2	Documentos para Matrícula.....	16
7.3	Orientações para Matrícula nas unidade Curriculares EAD.....	17
8	CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	17
9	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	17
10	COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	18

11	PAGAMENTO DO CURSO	18
12	POLÍTICA DE DESCONTO.....	19
13	DISPOSIÇÕES GERAIS	19
ANEXO 1	ANEXO 2	20

1 CONHEÇA O SENAI

O Rio Grande do Sul foi um dos Estados pioneiros na implantação e expansão do SENAI, inaugurando seu Departamento Regional em 03 de agosto de 1942. Três meses depois já oferecia o primeiro curso profissionalizante do Brasil e, em 05 de abril de 1944, inaugurava, em Porto Alegre, a Escola de Educação Profissional SENAI Viscondede Mauá, a primeira unidade do SENAI no País.

O Departamento Regional do Rio Grande do Sul está vinculado ao Sistema FIERGS, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e tem o compromisso de apoiar a indústria em seu desenvolvimento.

Sua trajetória de mais de 80 anos de atividades foi marcada por inúmeras transformações e inovações. Hoje é sinônimo de credibilidade e competência em Educação Profissional, na capacitação e apoio tecnológico aos mais diversos segmentos industriais pela qualidade dos serviços que desenvolve.

Atua nas áreas de alimentos e bebidas, automação, automotiva, celulose e papel, construção civil, couro e calçados, educação, eletroeletrônica, energia, gemologia e joalheria, gestão, gráfica e editorial, madeira e mobiliário, meio ambiente, metalmecânica, metrologia, mineração, minerais não metálicos, petróleo e gás, polímeros, química, refrigeração e climatização, segurança do trabalho, tecnologia da informação, telecomunicações, têxtil e vestuário, transporte e turismo, dentre outras.

Na educação profissional desenvolve cursos e programas de:

- Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores: prepara jovens e adultos para ocupações requeridas pelo mercado de trabalho;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio: habilita profissionais de nível técnico em determinada área profissional;
- Educação Profissional Tecnológica: Cursos Superiores de Tecnologia com graduações voltadas ao mundo do trabalho, à inovação científica e tecnológica e à gestão de produção e serviços;
- Pós-Graduação Lato Sensu: Cursos de especialização, para portadores de diploma de curso superior, direcionados para áreas específicas do conhecimento e do exercício profissional.

Os serviços técnicos e tecnológicos caracterizam-se pelas seguintes atividades:

- Desenvolvimento Tecnológico;
- Serviços Técnicos Especializados;
- Assessoria Técnica e Tecnológica;
- Informação Tecnológica; e,
- Certificação de Processos, de Produtos e de Pessoas.

Em 2004, o Conselho Regional do SENAI-RS aprovou através da Resolução 003/2004, o projeto de implantação da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, no complexo de uma estrutura física de mais de 10.000m², onde já funcionam o Centro de Formação Profissional SENAI Artes Gráficas, e a Escola de Educação Profissional SENAI Porto Alegre (Av. Assis Brasil, 8450 – Sarandi, POA).

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº 1.787, de 3 de novembro de 2006, publicada no DOU de 6 de novembro de 2006.

2 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA OFERECIDOS

2.1 CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

2.1.1 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 180, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 578, de 09/06/2017 (DOU de 12/06/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.1.2 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem carga horária total de 2.170h com TCC.

2.1.3 Número de Vagas Autorizadas

40 vagas anuais.

2.1.4 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.1.5 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres.

2.1.6 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional capaz de analisar, projetar, documentar, especificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

2.1.7 Estrutura curricular

O curso constitui-se por 06 (seis) semestres letivos progressivos inter-relacionando 29 (vinte e nove) unidades curriculares e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 2.170 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de unidades curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de unidades curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

MÓDULO	CÓDIGO	NOME DA COMPONENTE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ- REQUISITOS
Programação	S053	Programação Básica	4	70	
	S056	Programação Orientada a Objetos	4	70	S053
	S057	Programação Web	4	70	
	S112	Banco de Dados	4	70	
	S115	Qualidade e Teste de Software	4	70	
Organização de Dados	S028	Estrutura de Dados	4	70	S056
	S113	Banco de Dados Avançado	4	70	S112
	S111	Programação de Dispositivos Móveis	4	70	
	S157	Introdução à Análise de Dados	4	70	S053
	S085	Sistemas Distribuídos	4	70	S121 e S028
Infraestrutura	S088	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S121	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S110	Infraestrutura Ágil e Integração Contínua	4	70	S088
	S158	Desenvolvimento Seguro de Software	4	70	S056 e S017
	S156	Sistemas Computacionais	4	70	S053
Gestão de Sistemas	S107	Métodos Ágeis	4	70	
	S017	Desenvolvimento e Gerência de Aplicações Web	4	70	S057
	S091	Técnicas de Programação	4	70	S028
	S114	Engenharia de Software	4	70	

		Eletiva	4	70	
Empreender e Liderar	S044	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S036	Governança de Tecnologia da Informação	4	70	
	S023	Empreendedorismo	4	70	
	S129	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S130	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Projeto e Pesquisa	S011	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	Metodologia para Elaboração do TCC	4	70	80 créditos
	S096	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	
	S131	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos
	S132	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos
		Atividades Complementares		70	
		TOTAL DO CURSO (SEM TCC)	116	2.100	
		TOTAL DO CURSO (COM TCC)	120	2.170	

*A unidade curricular eletiva é de livre escolha do acadêmico. Desta forma, o acadêmico pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o acadêmico deve realizar 70 horas de Atividade Complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As Atividades Complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do aluno através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.1.7.1 Unidades Curriculares na Modalidade EAD

Das unidades curriculares obrigatórias, eletivas e extensão, relacionadas na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os seguintes componentes podem ser ofertados na modalidade EAD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

(S011) Comunicação e Metodologia

(S130) Projeto Integrador: Gestão Financeira
(S131) Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
(S132) Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas. para Indústria 4.0
(S129) Programa extensionista: Ética e Legislação
(S044) Liderança e Gestão
(S023) Empreendedorismo
(S048) Metodologia para Elaboração do TCC

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.2 CST em Automação Industrial

2.2.1 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 490, de 20/12/2011 (DOU de 23/12/2011)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.2.2 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial tem carga horária total de 2.450h + 70h de TCC.

2.2.3 Número de Vagas Autorizadas

60 vagas anuais.

2.2.4 Turno de Funcionamento

Noite.

2.2.5 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.2.6 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Automação Industrial é o profissional capaz de implementar, manter e integrar sistemas automatizados, individualmente ou em equipe, gerando soluções que propiciem a produtividade e a competitividade da empresa. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

2.2.7 Estrutura curricular

O curso constitui-se por 07 (sete) semestres letivos progressivos inter-relacionando 35 (trinta e cinco) unidades curriculares e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 2.520 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de unidades curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de unidades curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

MÓDULO	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ-REQUISITOS
Gestão Industrial	S023	Empreendedorismo	4	70	
	S044	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S045	Manutenção Industrial	4	70	S046
	S130	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
	S129	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
Sistemas Eletroeletrônicos	S002	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S020	Eletrônica de Potência	4	70	S019
	S021	Eletrônica Digital	4	70	
	S022	Eletrotécnica	4	70	S007
Sistemas Mecatrônicos	S016	Desenho Técnico	4	70	
	S041	Introdução à Automação Industrial	4	70	
	S050	Pneumática e Hidráulica	4	70	S030
	S069	Robótica	4	70	S038 e S041 e S014 e S053
	S082	Sistemas de Manufatura	4	70	S016 e S041
	S086	Sistemas Microprocessados	4	70	S021 e S053
Informática Industrial	S014	Controladores Industriais	4	70	S053
	S015	Controle Distribuído de Processos	4	70	S067
	S053	Programação Básica	4	70	
	S067	Redes Industriais	4	70	S014
	----	Eletiva	4	70	

Integração Industrial	S038	Instrumentação Industrial	4	70	S019
	S046	Máquinas Elétricas	4	70	S008 e S022
	S152	Sistemas de Controle	4	70	S026
	S153	Projeto de Sistemas de Controle	4	70	S152
	S154	Tecnologias Habilitadoras da Indústria 4.0	4	70	S041 e S053
Matemática para Automação	S007	Cálculo Básico	4	70	
	S008	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S009	Cálculo Numérico	4	70	S026
	S026	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
	S030	Física Aplicada à Engenharia	4	70	S007
Projeto e Pesquisa	S011	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	Metodologia para elaboração do TCC	4	70	80 créditos
	S096	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	S048
	S131	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
Atividades Complementares**			----	70	
TOTAL DO CURSO (SEM TCC)			140	2.520	
TOTAL DO CURSO (COM TCC)			144	2.590	

*A unidade curricular eletiva é de livre escolha do acadêmico. Desta forma, o acadêmico pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o acadêmico deve realizar 70 horas de Atividade Complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As Atividades Complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do aluno através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.2.7.1 Unidades Curriculares na Modalidade EAD

Das unidades curriculares obrigatórias, eletivas e extensão, relacionadas na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, os seguintes componentes podem ser ofertados na modalidade EAD, conforme Portaria Nº. 2.117,

de 06 de dezembro de 2019 e a Resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S130) Projeto Integrador: Gestão Financeira
- (S131) Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
- (S132) Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas. para Indústria 4.0
- (S129) Programa extensionista: Ética e Legislação
- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo
- (S048) Metodologia para Elaboração do TCC

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixel;s*
- *disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.3 CST em Redes de Computadores

2.3.1 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 179, de 08/05/2013 (DOU de 09/05/2013)

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 445, de 19/05/2017 (DOU de 22/05/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.3.2 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores tem carga horária total de 2.170h com TCC.

2.3.3 Número de Vagas Autorizadas

25 vagas anuais.

2.3.4 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.3.5 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres

2.3.6 Perfil do egresso

O Tecnólogo em Redes de Computadores projeta, implanta, gerencia e integra redes de computadores. Identifica necessidades, dimensiona, elabora especificações e avalia soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolve e documenta projetos em redes de pequeno, médio e grande portes. Avalia o desempenho da rede e propõe medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.3.7 Estrutura curricular

O curso está estruturado por Unidades Curriculares obrigatórias e eletiva, por Projetos Integradores, por um Programa Extensionista de Ética e Legislação, por atividades complementares e pelo Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 2.170 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de unidades curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de unidades curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

MÓDULO	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ- REQUISITOS
Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	S129	Programa extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S023	Empreendedorismo	4	70	
	S036	Governança de Tecnologia da Informação	4	70	
	S044	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S130	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Engenharia de Redes de Computadores	S121	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S122	Internet das Coisas	4	70	S053 E (S121 OU S067)
	S137	Switching e Roteamento	4	70	S101 ou S121
	S138	Rede Corporativa e Automação	4	70	S137 ou S102
	S139	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	S138 ou S102
Sistemas de Transporte da Informação	----	Eletiva	4	70	
	S037	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	
	S068	Redes sem Fio	4	70	S137 ou S104
	S126	Redes Ópticas	4	70	S101 ou S121
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	S088	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S098	Segurança da Informação	4	70	S101 OU S121
	S135	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	S101 ou S121
	S136	Serviços de Redes de Computadores	4	70	S088
	S140	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	S101 ou S121
	S110	Infraestrutura Ágil e Integração Contínua	4	70	S088 ⁸

Programação Aplicada a Redes de Computadores	S007	Cálculo Básico	4	70	
	S053	Programação Básica	4	70	
	S057	Programação WEB	4	70	
	S112	Banco de Dados	4	70	
	S134	Programação de Redes de Computadores	4	70	S053
Projeto e Pesquisa	S011	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	Metodologia para elaboração do TCC	4	70	80 créditos
	S096	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	S048
	S131	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
Atividades Complementares**			---	70	
TOTAL DO CURSO (SEM TCC)			116	2.100	
TOTAL DO CURSO (COM TCC)			120	2.170	

*A unidade curricular eletiva é de livre escolha do acadêmico. Desta forma, o acadêmico pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o acadêmico deve realizar 70 horas de Atividade Complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As Atividades Complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do aluno através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.3.7.1 Unidades Curriculares na Modalidade de EAD

Das Unidades Curriculares obrigatórias, eletivas, dos Projetos Integradores e do Programa Extensionista, relacionados na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, os seguintes componentes podem ser ofertados na modalidade de EaD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI

Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S130) Projeto Integrador: Gestão Financeira
- (S131) Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
- (S132) Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas. para Indústria 4.0
- (S129) Programa extensionista: Ética e Legislação
- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo
- (S048) Metodologia para Elaboração do TCC

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.4 CST em Sistemas Embarcados

2.4.1 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Lei 12.816, de 05/07/2013, publicada no D.O.U em 28/11/2014

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº nº 1.109 de 25 de outubro de 2017 (DOU de 26/10/2017)

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.4.2 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados tem carga horária total de 2.590h com TCC.

2.4.3 Número de Vagas Autorizadas

25 vagas anuais.

2.4.4 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.4.5 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres

2.4.6 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas Embarcados é o profissional que atua na programação de microcontroladores, microprocessadores e dispositivos de lógica reconfigurável, aplica engenharia de software no desenvolvimento de sistemas embarcados, estabelece requisitos mínimos de hardware e software e gerencia o processo de desenvolvimento de sistemas.

2.4.7 Estrutura curricular

O curso constitui-se por 07 (sete) semestres letivos progressivos e inter-relacionados e de 31 (trinta e uma) unidades curriculares e um Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC), totalizando, totalizando 2.520 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de unidades curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de unidades curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

MÓDULO	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ-REQUISITOS
Cálculo Aplicado	S007	Cálculo Básico	4	70	
	S008	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S026	Equações Diferenciais e Transformadas	4	70	S008
	S009	Cálculo Numérico	4	70	S026
	S027	Estatística Aplicada à engenharia	4	70	S008
Eletrônica	S002	Análise de Circuitos	4	70	
	S021	Eletrônica Digital	4	70	
	S084	Sistemas Digitais	4	70	S021
	S086	Sistemas Microprocessados	4	70	S021 e S053
	S052	Processamento Digital de Sinais	4	70	S053
Sistemas e interfaces	S042	Introdução ao Curso de Sistemas Embarcados	4	70	
	S088	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S004	Arquitetura de Computadores	4	70	
	S089	Sistemas Operacionais de Tempo Real	4	70	
	S114	Engenharia de Software	4	70	S088
Programação aplicada	S053	Programação Básica	4	70	
	S056	Programação Orientada a Objetos	4	70	S056
	S105	Processamento de Imagens	4	70	S008
	S116	Programação de Sistemas Embarcados Linux	4	70	
	S107	Métodos Ágeis	4	70	
	S112	Banco de Dados	4	70	

Comunicação e Automação	S121	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S122	Internet das Coisas	4	70	S053 E (S121 OU S067)
	S040	Interfaces e Protocolos para Sistemas Embarcados	4	70	S053
	S038	Instrumentação Industrial	4	70	S019
	S152	Sistemas de Controle	4	70	S026
Empreender e liderar	S130	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
		Eletiva	4	70	
	S129	Programa Extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S023	Empreendedorismo	4	70	
	S044	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
Projeto e Pesquisa	S011	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	Metodologia para elaboração do TCC	4	70	80 créditos
	S096	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	S048
	S131	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
Atividades Complementares**				70	
TOTAL DO CURSO (SEM TCC)			140	2.520	
TOTAL DO CURSO (COM TCC)			144	2.590	

*A unidade curricular eletiva é de livre escolha do acadêmico. Desta forma, o acadêmico pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o acadêmico deve realizar 70 horas de Atividade Complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As Atividades Complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do aluno através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.4.7.1 Unidades Curriculares na Modalidade EAD

Das unidades curriculares obrigatórias, eletivas e extensão, relacionadas na estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, os seguintes componentes podem ser ofertados na modalidade EAD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 06 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho

Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

(S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
(S130) Projeto Integrador: Gestão Financeira
(S131) Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
(S132) Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas. para Indústria 4.0
(S129) Programa extensionista: Ética e Legislação
(S044) Liderança e Gestão
(S023) Empreendedorismo
(S048) Metodologia para Elaboração do TCC

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

2.5 CST em Sistemas de Telecomunicações

2.5.1 Atos Autorizativos

Ato de Autorização do Curso:

Portaria MEC nº 173, de 22/11/2006 (DOU de 24/11/2006).

Ato de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 446, de 01/11/2011 (DOU de 03/11/2011).

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 317, de 15/07/2016 (DOU de 18/07/2016).

Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso:

Portaria MEC nº 658, de 28/09/2018 (DOU de 01/10/2018).

Conceito 4 no reconhecimento do curso.

2.5.2 Carga Horária do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações tem carga horária total de 2.590 horas.

2.5.3 Número de Vagas Autorizadas

vagas anuais.

2.5.4 Turno de Funcionamento

Noturno.

2.5.5 Prazo de Integralização da Carga Horária

Mínimo de 7 semestres e máximo de 14 semestres.

2.5.6 Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações é o profissional que especifica, projeta, planeja, desenvolve, implanta, integra, certifica, mantém e gerencia sistemas de telecomunicações incluindo a infraestrutura de informática e redes de telecomunicações. Analisa e propõe alternativas de integração, convergência, compatibilidade e eficiência da infraestrutura de sistemas de telecomunicações,

considerando as redes e os equipamentos de informática envolvidos. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

2.5.7 Estrutura Curricular

O curso está estruturado por Unidades Curriculares obrigatórias e eletiva, por Projetos Integradores, por um Programa Extensionista de Ética e Legislação, por atividades complementares e pelo Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 2.590 horas, conforme apresentado na Tabela abaixo. O critério da oferta de unidades curriculares respeita um percurso de formação que articula os conteúdos formativos progressivos com vistas ao desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do profissional do egresso, portanto a oferta de unidades curriculares durante o processo de matrícula pode ser diferente da ordem apresentada na estrutura abaixo.

MÓDULO	CÓDIGO	NOME DA UNIDADE CURRICULAR	CRED.	C.H. [horas]	PRÉ-REQUISITOS
Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	S129	Programa extensionista: Ética e Legislação	4	70	
	S023	Empreendedorismo	4	70	
	S044	Liderança e Gestão Organizacional	4	70	
	S130	Projeto Integrador: Gestão Financeira	4	70	20 créditos
Engenharia de Redes de Computadores	S121	Introdução à Redes de Computadores	4	70	
	S122	Internet das Coisas	4	70	S053 E (S121 OU S067)
	S137	Switching e Roteamento	4	70	S101 ou S121
	S138	Rede corporativa e Automação	4	70	S137 ou S102
	S139	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	4	70	S138 ou S102
Sistemas de Comunicação de Dados	S003	Antenas e Propagação	4	70	S008
	S010	Comunicação Digital	4	70	S008
	S037	Infraestrutura de Redes de Comunicação de Dados	4	70	
	S068	Redes sem Fio	4	70	S137 ou S104
	S076	Sistemas de Comunicação Analógicos	4	70	S008
	S126	Redes Ópticas	4	70	S101 ou S121

Serviços de Redes de Comunicação de Dados	S088	Sistemas Operacionais de Código Aberto	4	70	
	S098	Segurança da Informação	4	70	S101 OU S121
	S134	Programação de Redes de Computadores	4	70	S053
	S135	Qualidade de Serviço e Sistemas Multimídia	4	70	S101 ou S121
	S136	Serviços de Redes de Computadores	4	70	S088
	S053	Programação Básica	4	70	
	S140	Gerenciamento de Redes de Computadores	4	70	S101 ou S121
Sistemas e Energia Elétrica para Telecomunicações	S051	Princípios de Telecomunicações	4	70	
		Eletiva	4	70	
	S002	Análise de Circuitos	4	70	
	S019	Eletrônica Analógica	4	70	S002
	S022	Eletrotécnica	4	70	S007
Matemática para Telecomunicações	S007	Cálculo Básico	4	70	
	S008	Cálculo Diferencial e Integral	4	70	S007
	S027	Estatística Aplicada à Engenharia	4	70	S008
	S047	Matemática Aplicada	4	70	S008
Projeto e Pesquisa	S011	Comunicação e Metodologia de Pesquisa	4	70	
	S048	Metodologia para elaboração do TCC	4	70	80 créditos
	S096	Trabalho de Conclusão de Curso	4	70	S048
	S131	Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos	4	70	60 créditos e S023
	S132	Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas para Indústria 4.0	4	70	80 créditos e S023
		Atividades Complementares**		70	
		TOTAL DO CURSO (SEM TCC)	140	2.520	
		TOTAL DO CURSO (COM TCC)	144	2.590	

*A unidade curricular optativa é de livre escolha do acadêmico. Desta forma, o acadêmico pode optar por cursar a unidade curricular de Libras ou qualquer outra unidade curricular obrigatória dos outros cursos da Faculdade, desde que ela tenha aderência ao perfil profissional estabelecido no PPC do curso. O coordenador avalia, por meio formal, se a unidade escolhida atende o perfil de formação do curso.

**Para conclusão do curso, o acadêmico deve realizar 70 horas de Atividade Complementares, que serão contabilizadas de acordo com a Tabela de atividades complementares. As Atividades Complementares são orientadas por regulamento específico, complementando a formação do aluno através de atividades de ensino, extensão, iniciação científica, e ação social.

2.5.7.1 Unidades Curriculares na Modalidade EAD

Das Unidades Curriculares obrigatórias, eletivas, dos Projetos Integradores e do Programa Extensionista, relacionados na estrutura curricular do curso Superior de ofertados na modalidade de EaD, conforme Portaria Nº. 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e a resolução de 20 de julho de 2020, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre:

- (S011) Comunicação e Metodologia de Pesquisa
- (S130) Projeto Integrador: Gestão Financeira
- (S131) Projeto Integrador: Inovação, Criatividade e Gestão de Projetos
- (S132) Projeto Integrador: Soluções Tecnológicas. para Indústria 4.0
- (S129) Programa extensionista: Ética e Legislação
- (S044) Liderança e Gestão
- (S023) Empreendedorismo
- (S048) Metodologia para Elaboração do TCC

Todas as unidades curriculares ofertadas pela Faculdade Senai, na modalidade de EAD, são organizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Por este motivo, para participar de uma unidade curricular ofertada nesta modalidade, é necessário ter conhecimentos básicos em informática, em especial, saber navegar e efetuar pesquisas na Internet. Importante destacar que existem **requisitos técnicos mínimos desejáveis** a serem atendidos para se ter uma experiência de educação adequada:

- *possuir conexão de Internet por banda larga de 1Mbps ou superior;*
- *processador com dois núcleos;*
- *4G de memória RAM;*
- *monitor com resolução mínima de 1366x768 pixels;*
- *disco rígido de qualquer tamanho, com no mínimo 20GB (Gigabytes) de espaço livre;*
- *sistema operacional Windows 7 ou superior, ou Linux;*
- *última versão dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox;*
- *fone de ouvido e microfone para assistir e participar das webconferências.*

Esses requisitos não impedem a sua matrícula nos cursos da Faculdade Senai. No entanto, o indivíduo pode não obter a melhor experiência educacional caso encontre problemas técnicos que prejudiquem o atendimento destes requisitos técnicos mínimos. A Faculdade Senai não se responsabiliza por estes casos.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 Abertura

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do 1º semestre de 2024** com possibilidade de 3 (três) períodos para ingresso denominado I, II e III.

3.2 Vagas

O Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre para o **1º semestre de 2024**, oferece 175 vagas, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Cursos e vagas disponíveis

Curso Superior de Tecnologia em:	Turno – Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite – 40 vagas
Automação Industrial	Noite – 60 vagas
Redes de Computadores	Noite – 25 vagas
Sistemas Embarcados	Noite – 25 vagas
Sistemas de Telecomunicações	Noite – 25 vagas

3.3 Formas de Seleção

Para ingresso nos cursos, no **1º semestre de 2024**, o candidato tem duas formas de seleção, devendo optar por uma delas:

1. Realização da Prova de Seleção, ou;
2. Aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, a partir do ano de 2015, em substituição à Prova de Seleção. O candidato deve fazer a sua inscrição no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular e entregar o comprovante legal com as notas do ENEM na secretaria da Faculdade, até a data limite descrita na Tabela 2, não sendo aceito posteriormente.

Tabela 2. Data limite para entrega da documentação do ENEM

Ingresso	Data limite para entrega da documentação do ENEM
I	19/02/2024
II	22/04/2024
III	03/06/2024

3.4 Inscrições

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência (Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação).

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via internet, no site www.senairs.org.br/faculdade-senai/vestibular, nos períodos descritos na Tabela 3.

Tabela 3. Período de inscrições

Ingresso	Período de Inscrição
I	25/07/2023 a 19/02/2024
II	20/02/2024 a 22/04/2024
III	23/04/2024 a 03/06/2024

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste manual e no edital deste Processo Seletivo.

Após o candidato efetuar a inscrição a Faculdade entrará em contato para enviar o link da prova online.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.5 Taxa

A inscrição no vestibular da Faculdade SENAI Porto Alegre é isenta de taxas.

3.6 Necessidades Especiais

Candidato com qualquer tipo de necessidade especial – permanente ou transitória – que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova deve indicar na ficha de inscrição (em local próprio) o tipo de necessidade e procurar a Secretaria Acadêmica até 01 (uma) semana antes da data e horário agendado para realização da prova e entregar documento comprobatório.

A solicitação será atendida dentro das possibilidades técnicas e físicas da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

4 PROVA ONLINE DE SELEÇÃO

A prova online de seleção é uma Redação.

A prova de Redação em Língua Portuguesa é constituída de uma dissertação, sobre assunto da atualidade visando avaliar as aptidões reflexivas e críticas e a capacidade de construção e exposição de ideias, como forma de valorizar a aplicação dos conhecimentos já construídos pelo candidato, com extensão mínima de texto de 20 linhas. A estrutura, o conteúdo e a expressão são os critérios utilizados na correção da redação.

4.1 Data e Horário

A prova do processo seletivo poderá ocorrer em qualquer data e hora desde que estejam dentro dos períodos descritos na Tabela 4.

Tabela 4. Período para realização da prova

Ingresso	Período de Realização da Prova
I	25/07/2023 a 19/02/2024
II	20/02/2024 a 22/04/2024
III	23/04/2024 a 03/06/2024

4.2 Realização da Prova

A prova online será realizada pelo Candidato através de plataforma digital na internet. A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre é responsável por criar e enviar ao Candidato por e-mail o link individual com a prova online e as instruções pertinentes. A realização da prova online exige a utilização de um computador, desktop ou

notebook, com acesso à Internet. Após o acesso ao link da prova, a plataforma digital aceitará o envio da redação no prazo máximo de 3 (três) horas. Após a submissão da redação, não será permitido novo envio.

A prova é INDIVIDUAL, pessoal, particular, e restrita à pessoa física inscrita no Vestibular da Faculdade Senai Porto Alegre. A prova não deverá ser feita por outra pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada e conexões simultâneas no link disponibilizado para a realização da prova.

Durante a realização da prova não é permitido ao Candidato fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc).

4.3 Eliminação do Candidato

O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar sua eliminação no Processo Seletivo.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- fazer uso de materiais de consulta (livros, sites, etc);
- compartilhar o login recebido com outras pessoas;
- não enviar a redação pelo link online dentro do prazo de 3 (três) horas;
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Manual.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo do **1º Semestre de 2024**.

5.1 Critérios de Classificação

O candidato será selecionado nas seguintes situações:

1. Aproveitamento da nota de Redação do ENEM: será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a duzentos pontos (200 pontos).
2. Realização de Prova de Seleção: será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a dois (2).

Os candidatos serão classificados, dentro da data de realização da prova ou dentro da data de entrega das notas do ENEM, em ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova de seleção será informado via telefone e e-mail, em até dois dias úteis, após a realização da prova.

7 MATRÍCULA

O aluno ingressante terá que matricular-se preferencialmente em todas as unidades curriculares.

O candidato classificado no **Processo Seletivo** deve realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade, até 48 horas após a divulgação do resultado.

A matrícula é realizada, exclusivamente, na secretaria da faculdade, no horário das 8h30min às 21h, de segunda a sexta-feira.

Não será aceita matrícula condicional.

O candidato classificado, se menor de **18 anos**, deverá comparecer acompanhado dos pais ou responsável legal.

São condições necessárias para a matrícula:

- a) ser classificado no processo de seleção; e,
- b) atender todas as exigências contidas neste Manual.

O candidato que por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no Manual perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A confirmação da matrícula se dará somente após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes (vide item 8).

7.1 Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

As vagas não preenchidas, no caso acima, poderão ser ocupadas sucessivamente por candidatos excedentes em outro curso oferecido pela Faculdade, obedecida à ordem de classificação geral, apurada de acordo com a maior pontuação final, com preferência ao candidato com maior idade em caso de empate, observado os prazos e normas fixadas neste Manual.

7.2 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

1. Histórico Escolar Conclusão de Ensino Médio (Original)
2. Original e cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Título Eleitoral, para maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;
 - Documento que comprove regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
 - CIC/CPF;
3. Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

A não apresentação dos documentos, na data estabelecida para a matrícula, implica na perda da vaga.

De acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº. 9.394, de 1996, o candidato que não comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.

2.5.8 Candidatos Estrangeiros

Para efetuar a matrícula, o candidato estrangeiro deverá apresentar a seguinte documentação na Secretaria Acadêmica:

1. Cópia integral (autenticada) do Passaporte com visto de permanência legal no Brasil;
2. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (original), do Ensino Médio, em via autenticada e Declaração de Equivalência de Ensino Médio, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, em via autenticada;
Os estudos de Ensino Médio, realizados no Paraguai, Uruguai e Argentina não necessitam de declaração de equivalência, conforme protocolo firmado entre os países integrantes do MERCOSUL (Decreto Federal n.º 726 de 11/08/98);
3. Uma foto 3x4 iguais e recentes;
4. Cópia autenticada do Documento de Permanência no Brasil;
5. Documentos previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Manual.

7.3 Orientações para Matrícula nas unidades Curriculares EAD

As conferências WEB, previstas nas unidades curriculares ofertadas da modalidade de EAD, deverão ocorrer em horários distintos, conforme ilustrado na Tabela 5. De acordo com o modelo para elaboração de unidades curriculares na modalidade EAD, está previsto, para cada UC, pelo menos 4 (quatro) conferências WEB, com duração de 1h30min cada. As conferências serão gravadas e disponibilizadas aos alunos.

Tabela 5. Horário das Conferências WEB e Plantão de Atendimento ao Aluno

Dia da Semana	Horários		
	18h30 – 19h	19h00 – 20h30	20h45 – 22h15
2ª f	Plantão de Atendimento ao Aluno	S044 - Liderança e Gestão	-
3ª f		S011 - Comunic. e Met. Pesquisa	-
4ª f		S029 - Ética e Legislação	-
5ª f		S048 - Metod. para Elab. do TCC	-
6ª f		S097 - Projeto Prático	S023 - Empreendedorismo

O Plantão de Atendimento ao aluno ocorre no horário que antecede a aula das conferências WEB. Além disso, estão previstos no Plano de Ensino mais 6 (seis)

horários, no mínimo, para atendimento as dúvidas do aluno com duração de 1h, sempre das 18h40min às 19h40min, nos dias que não ocorrem às conferências WEB.

A participação do aluno nos atendimentos a dúvidas e nas conferências WEB não tem caráter obrigatório, sendo recomendada sua participação.

Este modelo garante mais flexibilidade na matrícula, permitindo a matrícula em mais de uma unidade curricular concomitante em um mesmo dia. Assim, o aluno poderá se matricular em:

- 2 unidades curriculares EAD ofertadas no mesmo dia;
- 1 unidade curricular presencial e outra(s) EAD no mesmo dia.

8 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do candidato menor de 18 anos será assinado pelo seu representante legal.
- O candidato, Responsável legal não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

9 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- **O candidato deve apresentar:**
 - Documento de Identidade original, acompanhado de fotocópia;
 - CIC/CPF original, acompanhado de fotocópia;
 - Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo II) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.

- **O responsável legal deve apresentar:**

- Documento de Identidade original acompanhado de fotocópia;
- CIC/CPF original acompanhado de fotocópia;
- Comprovante de Residência original acompanhado de fotocópia. Nos casos em que o contratante não seja o titular da comprovação de residência apresentada, o mesmo deverá apresentar a declaração de residência (Anexo II) que deverá ser assinada pelo titular da conta e anexado cópia do documento de identidade.

10 COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

- **Comprovação do CIC/CPF**

Será aceito um dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade onde consta o nº. do CIC/CPF;
- Cartão do CIC (Cartão de Identificação do Contribuinte) – definitivo ou provisório;
- Identidade Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica);
- Certificado de Reservista;
- Identidade Profissional: OAB; CRC; CRM; CRO; CREA: CRMV;
- Passaporte;
- Carteira de Estrangeiro Residente no Brasil;
- Carteira Nacional de Habilitação. (CNH)

- **Comprovação da residência**

Será aceito um dos seguintes documentos:

- Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- Conta de energia elétrica, telefônica ou conta de água;
- Contrato de locação;

- Declaração de residência, por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade conforme (Anexo II).

11 PAGAMENTO DO CURSO

O valor semestral do crédito por curso para o **1º semestre de 2024** está descrito na Tabela 6.

Tabela 6. Valor do crédito

Curso Superior de Tecnologia em:	Valor do Crédito
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 269,01*
Automação Industrial	R\$ 340,52
Redes de Computadores	R\$ 269,01*
Sistemas Embarcados	R\$ 269,01*
Sistemas de Telecomunicações	R\$ 269,01*

*Valor promocional para ingressantes do processo seletivo 2024/1.

O valor contratado pode ser parcelado de acordo com a Tabela 7.

Tabela 7. Pagamento do curso

Ingresso	Data Limite para Matrícula	Início das Aulas	Vencimento do 1º Boletto	Quantidade de Parcelas
I	10/08/2024	19/02/2024	10/08/2024	11 (onze) parcelas
	09/09/2024		10/09/2024	10 (dez) parcelas
	10/10/2024		10/10/2024	9 (nove) parcelas
	10/11/2024		10/11/2024	8 (oito) parcelas
	09/12/2024		10/12/2024	7 (sete) parcelas
	10/01/2024		10/01/2024	6 (seis) parcelas
II	09/03/2024	22/04/2024	10/03/2024	10 (dez) parcelas
	10/04/2024		10/04/2024	9 (nove) parcelas
	10/05/2024		10/05/2024	8 (oito) parcelas
III	10/05/2024	03/06/2024	10/05/2024	8 (oito) parcelas
	10/06/2024		10/06/2024	7 (sete) parcelas
	10/07/2024		10/07/2024	6 (seis) parcelas

Observação: A data de vencimento das mensalidades ocorre sempre no dia 10 de cada mês, não sendo passível de alteração.

12 POLÍTICA DE DESCONTO

De acordo com a Política de Descontos do SENAI/RS, os alunos dos cursos superiores de tecnologia podem obter os seguintes descontos:

Os descontos **não são cumulativos**, podendo o beneficiado optar pelo mais vantajoso.

- **5% - Ex-aluno do SENAI** – Para pessoa física e jurídica, este desconto é uma forma de incentivo à formação continuada dos alunos egressos do SENAI-RS.
- **8% - Indústria contribuinte** – Para indicados e empregados da indústria contribuinte do SENAI, mediante apresentação de carta, (Anexo 1), deste manual e ou Carteira de Trabalho que comprove o vínculo.
- **8% - Empregados do Sistema FIERGS e seus filhos** – Para empregado (a) do Sistema FIERGS, ou filho (a) de empregado (a), desde que o contratante comprove o vínculo.
- **Desconto Fidelidade para os cursos Superiores** - No desconto fidelidade, o aluno ou seu responsável deve aderir ao programa, abrindo mão de outros descontos apresentados e tomando ciência de que deve permanecer em dia com as suas obrigações financeiras, sem interrupções, cancelamentos de disciplinas e trancamento do curso. 3. O aluno ou seu responsável que aderir a este programa, abre mão de outros descontos, tomando ciência que deve estar adimplente no ato das rematrículas. A Tabela 8 mostra os percentuais do Desconto Fidelidade em função da quantidade de créditos contratados.

Tabela 8. Percentual de Desconto Fidelidade

Critérios	Percentual de desconto
Matrícula em 16 créditos	10%
Matrícula em 20 créditos ou mais	20%

Obs: Uma Unidade Curricular (UC) de 70 horas é equivalente a 4 créditos e uma UC de 140 horas é equivalente a 8 créditos.

- **Desconto Progressão Formativa** - Tem por objetivo incentivar **egressos de cursos técnicos de nível médio do SENAI-RS** a elevarem sua formação técnica de nível médio para uma formação superior (graduação). O percentual de desconto a ser concedido nesta categoria está demonstrado na Tabela 9. Este desconto é aplicável durante todo o curso de graduação aos alunos com diploma de curso técnico do SENAI-RS, desde que façam a adesão no semestre de ingresso no curso. O aluno ou seu representante que aderir ao desconto deve estar adimplente no ato da matrícula. O trancamento sem

justificativa aceitável (são consideradas justificativas aceitáveis: saúde, maternidade, serviço militar, incompatibilidade de horário e local de trabalho, desemprego), implica na perda do direito ao desconto.

Tabela 9. Percentual de desconto Progressão Formativa

Cursos de Graduação			
Número de créditos contratados	≥20	16	≤12
Percentual de desconto	30%	20%	5% Ex-aluno ou 8% industrial

Consulte outras formas de descontos, na Faculdade.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo/Vestibular somente é válido para o **1º semestre letivo de 2024**.
- As turmas somente serão formadas com o preenchimento total das vagas oferecidas.
- A Faculdade reserva-se o direito de adiar o início das aulas para prorrogar o período de inscrição.
- A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre cobra mensalidade e taxas escolares, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei.
- É de responsabilidade de o candidato informar-se sobre as datas, horários e local das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.
- O horário das aulas do turno da noite é das 19h às 22h30min.
- O início das aulas será informado no calendário acadêmico e no ato da matrícula.
- Algumas unidades curriculares poderão ser ofertadas na modalidade semipresencial, conforme disposto na Portaria Nº. 1.134, de 10 de outubro de 2016 e a na Resolução Nº. 102, de 15 de julho de 2016, do Conselho Superior da Faculdade SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.
Comissão - Vestibular/2024.

ANEXO 1

Local e data.

À Faculdade

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____ aluno/candidato do/ao Curso _____, com o objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)

ANEXO 2

ANEXO 2



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____ declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a) _____ identificado pela cédula de identidade sob o nº _____ reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço (Rua, Av., Trav.): _____ nº/comp. _____ Bairro _____ na cidade de _____ CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

..... de de
Cidade dia mês ano

.....
{assinatura do declarante}

Favor anexar:

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação). Cópia da carteira de identidade do declarante.